



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 046/2020, de 27 de outubro de 2020.**

Aprova o parecer elaborado em face do recurso apresentado por Junio Alcântara da Silva.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

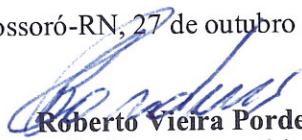
**CONSIDERANDO** o artigo 15 do Regimento da UFERSA;  
**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.002037/2020-93;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o parecer elaborado em face do recurso apresentado por Junio Alcântara da Silva, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2020.

  
**Roberto Vieira Pordeus**  
Presidente em exercício